



CONCURSO DE TESES E DISSERTAÇÕES EM DIREITO ECONÔMICO (2023)

1 Abertura. A Revista Semestral de Direito Econômico torna pública a edição de 2023 do Concurso de Teses e Dissertações em Direito Econômico defendidas e aprovadas no ano de 2022 em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

2 Escopo. O concurso busca reconhecer e divulgar trabalhos de excelência na área de Direito Econômico.

3 Premiação. Os vencedores receberão um certificado de “Melhor Tese em Direito Econômico de 2022” e “Melhor Dissertação em Direito Econômico de 2022” outorgados pela Revista Semestral de Direito Econômico.

3.1 É resguardado o direito de não ser atribuído um vencedor.

3.2 Serão atribuídas até 3 (três) menções honrosas em cada categoria.

4 Inscrições. Interessados poderão inscrever gratuitamente os trabalhos através do seguinte formulário: <https://forms.gle/AS6md8oeiWzUeHUq7>

4.1 Excepcionalmente, serão aceitas inscrições através do e-mail contato@resede.com.br em caso de dificuldades técnicas, mediante preenchimento de todas as informações solicitadas junto ao formulário.

4.2 A inscrição importa na aceitação dos critérios elencados no presente edital.

5 Cronograma.

Data	Descrição
Até 08 de outubro de 2023	Prazo para as inscrições.
A partir de 09 de outubro de 2023	Início da avaliação dos trabalhos.
08 de dezembro de 2023	Publicação dos vencedores e das menções honrosas no portal eletrônico da Revista Semestral de Direito Econômico (www.resede.com.br).

6 Avaliação. A avaliação será feita por uma comissão composta por professores com título de doutorado integrantes da Equipe Editorial da Revista Semestral de Direito Econômico.

6.1 Membros da Equipe Editorial não poderão participar do concurso e orientadores e coorientadores não poderão participar de avaliação e/ou votação de trabalhos escritos/orientados.

6.2 Os avaliadores terão direito a um certificado pela sua contribuição.

7 Critérios. São critérios para a avaliação:

7.1 Originalidade do trabalho.

7.2 Relevância do trabalho para o Direito Econômico.



7.3 Profundidade da reflexão sobre o tema.

7.4 Estrutura e qualidade da redação.

8 Pré-seleção. Em caso de grande volume de trabalhos a serem avaliados, a comissão fará uma pré-seleção, elegendo até 10 (dez) trabalhos que atendam aos mais elevados critérios elencados anteriormente em cada categoria, assim como desclassificará aqueles que não atenderem aos termos deste edital, e escolherá os vencedores dentre os finalistas.

9 Casos omissos. Casos omissos serão analisados pela comissão da Revista Semestral de Direito Econômico.

10 Dúvidas. Quaisquer dúvidas podem ser elaboradas através do e-mail contato@resede.com.br.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2023.

Dr. Ricardo Antônio Lucas Camargo

Prof. Permanente do PPGD/UFRGS

Editor-Chefe da Revista Semestral de Direito Econômico